



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

63

PROJETO DE LEI Nº , DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

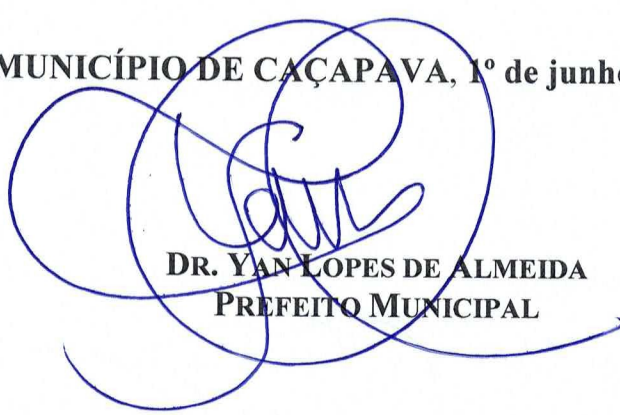
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral em 18/03/2026 e extrato publicado no Diário Oficial em 14/04/2026, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 1º de junho de 2026.


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

